

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SMED-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, EM BENEFÍCIO DA UPA FEIRA DE SANTANA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0002-99, situada à Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665, Cel. Jose Pinto, Sala 1215, São João – Feira de Santana/BA – CEP 44.051-900, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SMED- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, empresa com sede na R João Chagas Ortins de Freitas, nº 577, Sala 802 e 812, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.710-610, inscrita no CNPJ sob o nº 28.475.852/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Mariani Andrade, inscrito no CPF sob nº 651.389.375-53.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 568/2024 em benefício da Upa Feira de Santana, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 017/2024, firmado entre a Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado Da Bahia - SESAB, e a Associação De Proteção À Maternidade E Infância De Ubaíra - S3 GESTÃO EM SAÚDE, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo prorrogar o prazo de contratação dos serviços, com início da vigência em 13/04/2025 e término em 12/07/2025, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão nº 017/2024, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado Da Bahia – SESAB, ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 13 de abril de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

2º Termo Aditivo- SMED X UPA FEIRA DE SANTANA pdf

Código do documento e5db3286-7147-450a-90f3-553e3c8004e7



Assinaturas



Igor Magno Bastos de Andrade
coordti.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Igor Magno Bastos de Andrade



EDIVAN SANTOS CELESTINO
diretoria.upafsa@s3saude.com.br
Acusou recebimento



Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

cauane dos santos bezerra silva



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



André Luis Topázio Fernandes
topazio@smedtecnologia.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

25 Apr 2025, 15:28:24

Documento e5db3286-7147-450a-90f3-553e3c8004e7 **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-25T15:28:24-03:00

25 Apr 2025, 15:35:23

Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-25T15:35:23-03:00

25 Apr 2025, 15:45:14

IGOR MAGNO BASTOS DE ANDRADE **Acusou recebimento** (210c26f1-4c28-425f-aa0f-b69984850e7f) - Email:

coordti.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 54338) - Documento de identificação informado: 021.565.895-77 - DATE_ATOM: 2025-04-25T15:45:14-03:00

25 Apr 2025, 16:30:44

EDIVAN SANTOS CELESTINO **Acusou recebimento** - Email: diretoria.upafsa@s3saude.com.br - IP: 177.57.205.168 (177-57-205-168.3g.claro.net.br porta: 22834) - [Geolocalização: -12.9774637 -38.4569166](#) - Documento de identificação informado: 011.833.955-90 - DATE_ATOM: 2025-04-25T16:30:44-03:00

25 Apr 2025, 16:32:03

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Assinou como testemunha** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 35214) - Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2025-04-25T16:32:03-03:00

30 Apr 2025, 11:59:21

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 2736) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2025-04-30T11:59:21-03:00

30 Apr 2025, 12:37:54

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 6308) - [Geolocalização: -12.984908 -38.45145](#) - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2025-04-30T12:37:54-03:00

30 Apr 2025, 16:09:01

ANDRÉ LUIS TOPÁZIO FERNANDES **Assinou como parte** (f51ed004-9cce-4b57-8d47-ebd8a4d29fe6) - Email: topazio@smedtecnologia.com.br - IP: 45.7.2.80 (45.7.2.80 porta: 34270) - [Geolocalização: -12.8436595 -38.2716651](#) - Documento de identificação informado: 007.982.795-08 - DATE_ATOM: 2025-04-30T16:09:01-03:00

30 Apr 2025, 23:28:16

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 13524) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-04-30T23:28:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a22c6315aeaae5cc5db92b578f2b9ce6974f354c48777a2e5ce6992514caab0d

(SHA512):4b5a520947a0b3f8c9b65db8c1301e617bdae23c47ff247a94c3419372c673cd9acbed8d8df55e5314940baf15ef0513fc1b673bac5ed4f419078349e909c509

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.